



De: Comissão de Licitação Alto Santo

Enviado: quinta-feira, 10 de outubro de 2019 12:58

Para: JORGE LUIS CARDOUZO

Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE

Boa tarde.

Encaminho, abaixo, questionário respondido, conforme v. solicitação, após análise pelo setor competente.

Atenciosamente,

Wendell Jorge da Silva
Pregoeiro

1) Pedimos informar se os esclarecimentos prestados anteriormente para o pregão nº 11/2019, estão válidas para este pregão nº 12/2019, que ocorrerá em 11/10/2019.

Sim, os mesmos esclarecimentos prestados anteriormente continuam vigentes para esta contratação, tendo em vista se tratar do mesmo edital tendo sido alterado tão somente o prazo contratual que agora passou a ser de 60 (sessenta) meses diretos.

2) Com relação ao início da prestação de serviços o edital menciona que será 10 dias após a assinatura da ordem de serviços, os serviços deverão estar implantados e em operação. Pedimos esclarecer quanto a ordem de serviços, e se esse prazo poderá ser prorrogado até 60 dias.

A prorrogação poderá ser concedida pela Administração, mediante justificativa apresentada pelo contratado.

3) Favor confirmar se a atual estrutura do Banco Bradesco, atende aos requisitos solicitados no edital.

A análise da atual estrutura pode ser feita mediante diligência desta equipe de pregão ou corpo técnico indicado pelo órgão contratante, caso, na descrição apresentada restem dúvidas quanto ao preenchimento dos pré-requisitos estabelecidos pelo edital.

4) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/installar estruturas de atendimento (PA/PAE/Agência) nas dependências da prefeitura?

Sim, está correto, visto se tratar de contratação de instituição financeira para operar em caráter de exclusividade.

5) Favor informar o valor da folha bruta e líquida da prefeitura.

Valores referentes à folha de pagamento competência agosto/2019.

Valor Bruto: R\$ 1.327.125,70

Valor Líquido: R\$ 1.115.209,48



Enviado do Email para Windows 10

De: JORGE LUIS CARDOUZO <jorge.cardouzo@bradesco.com.br>
Enviado: Tuesday, October 8, 2019 1:42:31 PM
Para: 'altosantolicitacao@hotmail.com' <altosantolicitacao@hotmail.com>; EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>; GRAZIELE BRONZERRE RODILHA <graziele.rodilha@bradesco.com.br>; THAIS DE SOUZA GREGORIO <thais.gregorio@bradesco.com.br>; DAIANE CASTANHARO <daiane.castanharo@bradesco.com.br>; THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>; THAYNA DE LIMA BANDEIRA <thayna.bandeira@bradesco.com.br>; YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>; ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>; SAMANTA AMARAL MIRANDA <samanta.miranda@bradesco.com.br>; RAQUEL MARTINS NEGRAO <raquel.negrao@bradesco.com.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

OBJETO: "...Contratação de instituição financeira para operar, em caráter de exclusividade, os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de Alto Santo, Estado do Ceará..."

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 1) Pedimos informar se os esclarecimentos prestados anteriormente para o pregão nº 11/2019, estão válidas para este pregão nº 12/2019, que ocorrerá em 11/10/2019.
- 2) Com relação ao início da prestação de serviços o edital menciona que será 10 dias após a assinatura da ordem de serviços, os serviços deverão estar implantados e



em operação. Pedimos esclarecer quanto a ordem de serviços, e se esse prazo poderá ser prorrogado até 60 dias.

- 3) Favor confirmar se a atual estrutura do Banco Bradesco, atende aos requisitos solicitados no edital.
- 4) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/installar estruturas de atendimento (PA/PAE/Agência) nas dependências da prefeitura?
- 5) Favor informar o valor da folha bruta e líquida da prefeitura.

Atenciosamente,

Jorge Luis Cardouzo
4864/Departamento Bradesco Poder Público
Tel. Comercial: (11) 3684.8066 - Ramal 4.8066
Cel. Corporativo: (11) 99269-5405
jorge.cardouzo@bradesco.com.br
BANCO BRADESCO S.A.
Cidade de Deus, Osasco, Prédio Verde - Subsolo

Classificação: INTERNA

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, para os funcionários da Organização Bradesco. A necessidade de reprodução desta mensagem as pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação, para identifica-la contate o remetente".



AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents

of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

